



**Ata da reunião do CONDEMA**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**  
**09 de março de 2020**

Estiveram reunidos os membros do CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presença, em reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2020, às 17h, no auditório da Prefeitura do Município de Itatiba. Foram abordados os seguintes assuntos:

**1. Aprovação da ata da reunião anterior**

Aprovada por unanimidade e sem emendas a ata de 17/fevereiro/2020.

**2. Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Saldo atual de R\$ 365.209,43 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e nove reais e quarenta e três centavos), com as ressalvas de que a totalidade do valor já está comprometido com as obrigações já aprovadas pelo CONDEMA, a exemplo da manutenção do plantio de 5.000 mudas de árvores nativas na cabeceira da bacia do Ribeirão Jacaré, Verba ao FUMBEA – Fundo Municipal do Bem-Estar Animal, confecção do gibi da ONG JAPPA “Zé do Rio”, kit básico para monitoramento do Ribeirão Jacaré e contratação de laboratório para análise, reforma do Galpão do Viveiro Municipal de Mudas e o plantio e manutenção de mais 5.000 mudas de árvores nativas na cabeceira da bacia do Ribeirão Jacaré.

**3. Substituição de membros do Conselho – Secretaria de Governo e da OAB**

Nos termos do Decreto 7.339/20 de 18 de fevereiro de 2020, a nomeação de Ana Maria da Silva em substituição a Jeferson Rubens Boava, e a nomeação de Joyce Aparecida Carvalho da Silva em substituição a Mariana Silva Sanches Torcatti (Secretaria de Governo) e o Decreto 7.346/2020 de 02 de março de 2020, a nomeação de Erika Trujilano Rodrigues em substituição a Priscila Rachel Soave (OAB).

**4. Capacitação dos Conselheiros – Resíduos Sólidos**

A temática Resíduos Sólidos foi apresentada pelo Assessor de Gabinete da SMAA Vinicius G. Criscuolo. Restou esclarecido que existe uma Política Nacional de Resíduos Sólidos, tratada na Lei 12.305/10, a qual orienta a atuação das Administrações Públicas no tocante a temática citada. Esclareceu que no art. 9º a legislação federal orienta a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Esclareceu sobre a logística reversa, que constitui sistema de retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, que deve ser manejado pelas empresas e comerciantes, com auxílio do Poder Público. Informou que, mesmo após a edição da lei federal, que ocorreu em 2010, ainda existem muitos lixões. E que o Município de Itatiba editou a lei 5.247/19 que instituiu o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que orienta os administrados a dar a destinação correta dos resíduos sólidos no Município de Itatiba.

**5. Apresentação do Projeto da Barragem Seca**

O Eng. Ricardo Gallina da SEOSP apresentou o projeto e as informações pertinentes, uma vez que o Parque da Juventude é considerado um “pulmão” da cidade, pois trata-se de área permeável e está posicionada a montante da área urbanizada da cidade. A barragem tem por finalidade evitar a contribuição a jusante na cidade e foi projetada para o período de retorno de 1.000 anos. A Sra. Leila Cavallaro da Defesa Civil informou que estratégias estão sendo elaboradas, a exemplo rotas de fuga, saída de emergência com os moradores. A Secretária e Presidente deste Conselho, Eng. Ag. Dorothea Monteiro informou que a execução da barragem seca exige a retirada de alguns espécimes de árvores,

as quais serão compensadas. E os órgãos competentes (CESTESB de São Paulo e de Paulínia e ainda o DAEE) já foram contatados para as orientações necessárias e que o Licenciamento Ambiental será feito pela municipalidade.

## 6. Outros Assuntos e Sugestões

**Aplicativos de arborização** – Esclareceu-se que o APP desenvolvido por alunos da ETEC tem caráter de consulta, necessitando de um banco de dados para a realização das pesquisas e utilização de municípes. A versão do APP apresentada pelo Prof<sup>o</sup> Demóstenes tem o caráter operacional com o objetivo de ser uma ferramenta de trabalho para o cadastramento dos espécimes, para o inventário e diagnóstico da arborização urbana e será utilizado exclusivamente por servidores da SMAA, De qualquer maneira, a SMAA retornará o assunto conjuntamente com a ETEC na devida oportunidade.

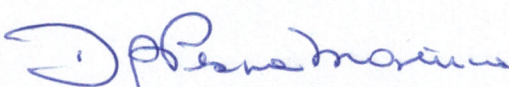
**Município Verde Azul** – A PMI pontuou mais do que o ano passado, com 91,00, alcançando este ano o 19º lugar do Ranking Estadual e o primeiro lugar da RMC. São 645 Municípios no Estado de São Paulo e apenas foram 92 certificados e 62 qualificados. E, informou a Secretária e Presidente deste Conselho, Eng. Ag. Dorothea Monteiro que será interposto recurso, tendo em vista que alguns pontos não foram considerados.

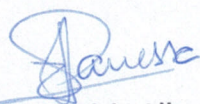
**Cesto nas bocas de lobo** – a Sra. Ana Lúcia, representante da AEAI – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba, solicitou que na próxima reunião a referida temática venha a ser incluída na pauta, para as discussões pertinentes, diante da criação da Lei Municipal sobre este assunto.

**Gibi da JAPPA** – os membros do Conselho foram informados da necessidade de apresentação da documentação pertinente aos direitos autorais do projeto apresentado pela JAPPA, o qual é imprescindível para a finalização dos atos administrativos, inclusive para eximir qualquer responsabilidade do Poder Público.

**Estação Meteorológica** – a Secretária e Presidente deste Conselho, Eng. Ag. Dorothea Monteiro apresentou imagens da Estação Meteorológica instalada no Parque da Juventude, adquirida com recursos do FMMA, previsto para funcionamento em abril deste ano.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 18h55, e eu Vanessa Kovalski Albuquerque, redigi e subscrevo a presente ata, conjuntamente com a Presidente deste Conselho, Eng.<sup>a</sup> Ag. Dorothea Monteiro.

  
Dorothea Antonia Pereira Monteiro

  
Vanessa Kovalski Albuquerque